



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG CEP: 36878-000

TEL (0X32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social: LABORATÓRIO HEREDIA LTDA

Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ, Nº 348, BAIRRO CENTRO

Cidade: ROSÁRIO DA LIMEIRA /MG, CEP: 36878-000

CNPJ: 24.866.938/0001-57 – INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

TEL.: (32)3723-1385, E-mail: unidade3-de-coleta@hotmail.com

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 5.881.636, e do CPF n.º571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa LABORATÓRIO HEREDIA LTDA, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Bruna Gomes Pereira Heredia, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 12638625, residente e domiciliado(a) na cidade de Muriaé/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada GLOBAL, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente licitação é o **Registro de Preço PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO FUTURAS REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ANEXO I, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

ANEXO I

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor. Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 25-OH-VITAMINA D	SERV.	400	28,08	11.232,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COAGULOGRAMA	SERV.	400	12,96	5.184,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CULTURA PARA BAAR	SERV.	100	7,20	720,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	SERV.	15	14,40	216,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	SERV.	200	5,76	1.152,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	SERV.	200	13,50	2.700,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	SERV.	400	4,68	1.872,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -	SERV.	8	4.868,10	38.944,80
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	SERV.	80	12,96	1.036,80
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	SERV.	100	33,30	3.330,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	SERV.	80	54,00	4.320,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	SERV.	50	68,40	3.420,00

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	SERV.	60	68,40	4.104,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	SERV.	400	2,16	864,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	SERV.	400	6,12	2.448,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	SERV.	400	2,16	864,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	SERV.	300	6,12	1.836,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	SERV.	200	33,39	6.678,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	SERV.	600	5,20	3.121,20
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	SERV.	60	64,80	3.888,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	SERV.	70	49,68	3.477,60
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	SERV.	100	45,90	4.590,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	SERV.	80	62,10	4.968,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	SERV.	70	81,00	5.670,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACETONA	SERV.	200	15,84	3.168,00
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	SERV.	100	28,80	2.880,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	SERV.	70	85,50	5.985,00
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	SERV.	100	28,80	2.880,00
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	SERV.	100	33,30	3.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	SERV.	300	13,50	4.050,00
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	SERV.	100	41,76	4.176,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	SERV.	100	29,52	2.952,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	SERV.	80	18,00	1.440,00
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	SERV.	100	34,56	3.456,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ALDOLASE	SERV.	200	12,96	2.592,00
36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	SERV.	90	21,60	1.944,00
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	SERV.	90	43,20	3.888,00
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	SERV.	100	49,50	4.950,00
39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ALUMINIO	SERV.	250	16,56	4.140,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	SERV.	80	88,20	7.056,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE AMONIA	SERV.	100	18,00	1.800,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE AMP CICLICO	SERV.	75	91,80	6.885,00
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	SERV.	100	50,40	5.040,00
44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	SERV.	15	721,80	10.827,00
45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	SERV.	500	18,00	9.000,00
46	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	SERV.	100	46,80	4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	SERV.	80	72,90	5.832,00
48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	SERV.	80	81,00	6.480,00
49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE CADMIO	SERV.	90	45,00	4.050,00
50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE CALCITONINA	SERV.	45	87,12	3.920,40
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	SERV.	1800	14,40	25.920,00
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE CHUMBO	SERV.	200	14,40	2.880,00
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE CITRATO	SERV.	40	171,00	6.840,00
54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	SERV.	200	18,00	3.600,00
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	SERV.	50	108,00	5.400,00
56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	SERV.	50	135,00	6.750,00
57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	SERV.	200	14,40	2.880,00
58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	SERV.	40	131,40	5.256,00
59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR II	SERV.	35	171,00	5.985,00
60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR IX	SERV.	50	85,50	4.275,00
61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR V	SERV.	50	85,50	4.275,00
62	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR VII	SERV.	50	85,50	4.275,00
63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR VIII	SERV.	50	81,00	4.050,00
64	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	SERV.	8	1.170,00	9.360,00
65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR	SERV.	30	94,50	2.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	VON WILLEBRAND (ANTIGENO)				
66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR X	SERV.	30	75,60	2.268,00
67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR XI	SERV.	30	68,40	2.052,00
68	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR XII	SERV.	30	94,50	2.835,00
69	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FATOR XIII	SERV.	30	94,50	2.835,00
70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FENITOINA	SERV.	70	65,70	4.599,00
71	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FENOL	SERV.	70	41,76	2.923,20
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	SERV.	400	8,64	3.456,00
73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FORMALDEIDO	SERV.	70	50,40	3.528,00
74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	SERV.	100	15,12	1.512,00
75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	SERV.	100	38,70	3.870,00
76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE GALACTOSE	SERV.	15	11,76	176,45
77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE GASTRINA	SERV.	80	62,64	5.011,20
78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	SERV.	100	18,00	1.800,00
79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	SERV.	70	8,97	628,11
80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	SERV.	200	21,60	4.320,00
81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	SERV.	200	6,34	1.267,20
82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	SERV.	200	22,50	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA - URINA	SERV.	65	93,60	6.084,00
84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	SERV.	200	18,00	3.600,00
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	SERV.	200	9,79	1.958,40
86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	SERV.	100	39,60	3.960,00
87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	SERV.	50	90,00	4.500,00
88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE LACTATO	SERV.	100	16,20	1.620,00
89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE MERCURIO	SERV.	100	18,00	1.800,00
90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE METOTREXATO	SERV.	100	88,20	8.820,00
91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	SERV.	100	14,40	1.440,00
92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE PIRUVATO	SERV.	50	126,00	6.300,00
93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	SERV.	50	135,00	6.750,00
94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE PORFIRINAS - URINA 24H	SERV.	20	450,00	9.000,00
95	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	SERV.	400	2,88	1.152,00
96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	SERV.	100	21,60	2.160,00
97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE QUINIDINA	SERV.	100	100,80	10.080,00
98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE RENINA	SERV.	100	23,76	2.376,00
99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE SALICILATOS	SERV.	75	59,40	4.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	SERV.	25	299,70	7.492,50
101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	SERV.	100	25,20	2.520,00
102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	SERV.	70	18,00	1.260,00
103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE SULFATOS	SERV.	40	48,96	1.958,40
104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TEOFILINA	SERV.	80	64,80	5.184,00
105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	SERV.	200	12,96	2.592,00
106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TIOCIANATO	SERV.	100	105,30	10.530,00
107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	SERV.	100	8,97	897,30
108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SERV.	100	12,96	1.296,00
109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	SERV.	100	12,96	1.296,00
110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	SERV.	600	2,88	1.728,00
111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	SERV.	100	12,96	1.296,00
112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	SERV.	100	43,20	4.320,00
113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	SERV.	60	90,00	5.400,00
114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE UREIA	SERV.	1000	2,88	2.880,00
115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE VITAMINA B12	SERV.	500	14,40	7.200,00
116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM DE ZINCO	SERV.	100	18,00	1.800,00
117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DOSAGEM E/OU	SERV.	15	659,70	9.895,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS				
118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELETROFORESE DE PROTEINAS	SERV.	80	21,60	1.728,00
119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	SERV.	80	56,70	4.536,00
120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	SERV.	400	4,32	1.728,00
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ESPLENOGRAMA	SERV.	100	36,00	3.600,00
122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	SERV.	200	7,20	1.440,00
123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAIS/BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	SERV.	100	7,20	720,00
124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAIS/BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	SERV.	100	7,20	720,00
125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	SERV.	1000	2,88	2.880,00
126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CARBAMAZEPINA	SERV.	200	25,20	5.040,00
127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CATECOLAMINAS	SERV.	45	100,80	4.536,00
128	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL COMPLEMENTO C4	SERV.	100	18,00	1.800,00
129	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CPK CREATINOFOSFOQUINASE	SERV.	400	2,88	1.152,00
130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CPK CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	SERV.	400	2,88	1.152,00
131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE LITOPROTEINA	SERV.	80	47,52	3.801,60
132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FERRITINA	SERV.	200	20,88	4.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINA IGE	SERV.	100	22,50	2.250,00
134	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL LEUCOGRAMA	SERV.	400	2,88	1.152,00
135	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL OXALATO - ACIDO OXALICO	SERV.	100	32,40	3.240,00
136	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA TIA	SERV.	80	71,10	5.688,00
137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	SERV.	80	45,00	3.600,00
138	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ÁCIDO MANDELICO (URINA AMOSTRA ÚNICA/REC	SERV.	100	29,52	2.952,00
139	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ÁCIDO ÚRICO	SERV.	600	2,88	1.728,00
140	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	SERV.	100	13,50	1.350,00
141	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ALDOSTERONA	SERV.	150	25,20	3.780,00
142	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ALFA FETOPROTEINAS	SERV.	100	36,00	3.600,00
143	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/AMILASE	SERV.	300	5,04	1.512,00
144	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SERV.	100	4,32	432,00
145	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANDROSTENEDIONA	SERV.	65	63,36	4.118,40
146	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANTIBIOGRAMA	SERV.	100	18,72	1.872,00
147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	SERV.	100	9,90	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

148	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	SERV.	100	132,30	13.230,00
149	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO	SERV.	200	5,04	1.008,00
150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO - CEA	SERV.	100	28,80	2.880,00
151	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	SERV.	100	77,40	7.740,00
152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CÁLCIO	SERV.	100	2,88	288,00
153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CÁLCIO IONICO	SERV.	100	4,32	432,00
154	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CERULOPLASMINA	SERV.	200	12,96	2.592,00
155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	SERV.	80	90,00	7.200,00
156	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	SERV.	30	28,80	864,00
157	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CLEARANCE DE CREATININA (URINA 24 HORAS)	SERV.	100	14,40	1.440,00
158	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CLEARANCE DE UREIA	SERV.	100	18,72	1.872,00
159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CLEARANCE OSMOLAR	SERV.	80	45,00	3.600,00
160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CLORETOS	SERV.	400	4,32	1.728,00
161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COBRE	SERV.	200	14,40	2.880,00
162	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ COLESTEROL HDL	SERV.	1000	2,88	2.880,00
163	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES	SERV.	1000	2,88	2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	LABORATORIAIS/COLESTEROL LDL				
164	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COLESTEROL TOTAL	SERV.	1000	2,88	2.880,00
165	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COMPLEMENTO SERICO C3	SERV.	100	18,00	1.800,00
166	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CONTAGEM DE LINFOCITOS B	SERV.	45	108,00	4.860,00
167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	SERV.	45	108,00	4.860,00
168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CONTAGEM DE PLAQUETAS	SERV.	1000	2,75	2.754,00
169	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CONTAGEM DE RETICULOCITOS	SERV.	400	6,12	2.448,00
170	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CORTISOL	SERV.	100	33,12	3.312,00
171	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CREATININA	SERV.	600	2,88	1.728,00
172	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	SERV.	100	13,50	1.350,00
173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	SERV.	50	122,40	6.120,00
174	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	SERV.	50	132,30	6.615,00
175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DEHIDROEPIANDROTERONA- DHEA	SERV.	200	18,00	3.600,00
176	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DESIDROGENASE LACTICA	SERV.	300	4,32	1.296,00
177	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	SERV.	45	15,84	712,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

178	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	SERV.	45	328,50	14.782,50
179	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV.	15	540,00	8.100,00
180	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/TECNICA DE BANDAS)	SERV.	15	815,40	12.231,00
181	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	SERV.	200	18,72	3.744,00
182	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	SERV.	180	22,50	4.050,00
183	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	SERV.	100	36,00	3.600,00
184	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	SERV.	100	13,50	1.350,00
185	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	SERV.	100	18,00	1.800,00
186	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	SERV.	100	18,00	1.800,00
187	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	SERV.	400	6,12	2.448,00
188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	SERV.	400	2,88	1.152,00
189	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/DIHIDROTESTOSTERONA	SERV.	100	36,00	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

190	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ELETRÓFORSE DE HEMOGLOBINA	SERV.	80	32,40	2.592,00
191	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/EPSTEIN BARR IGG, ANTICORPOS	SERV.	100	27,36	2.736,00
192	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/EPSTEIN BARR IGM, ANTICORPOS	SERV.	100	27,36	2.736,00
193	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ESTRADIOL	SERV.	100	14,40	1.440,00
194	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ESTRIOL	SERV.	100	25,20	2.520,00
195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS /ESTRONA	SERV.	100	18,90	1.890,00
196	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FERRO SERICO	SERV.	400	5,76	2.304,00
197	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FOSFATASE ACIDA TOTAL	SERV.	200	12,96	2.592,00
198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FOSFATASE ALCALINA	SERV.	600	2,88	1.728,00
199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FÓSFORO	SERV.	200	7,20	1.440,00
200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/GAMA GLUTAMIL TRASFERASE	SERV.	400	2,88	1.152,00
201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/GLICOSE	SERV.	2000	2,88	5.760,00
202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/GRAM, BACTERIOSCOPIA	SERV.	100	14,40	1.440,00
203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HEMOCULTURA	SERV.	80	78,30	6.264,00
204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HEMOGLOBINA	SERV.	400	12,96	5.184,00
205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HBA1C)	SERV.	1000	12,96	12.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

206	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HEMOGRAMA COMPLETO	SERV.	2500	4,32	10.800,00
207	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HERPESVIRUS SIMPLES I E II E IGM, ANTICORP	SERV.	100	177,84	17.784,00
208	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS	SERV.	45	177,84	8.002,80
209	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HIDROXIVITAMINA D	SERV.	80	28,08	2.246,40
210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HORMÔNIO FÓLICO ESTIMULANTE - FSH	SERV.	200	10,08	2.016,00
211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	SERV.	200	10,80	2.160,00
212	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ IMUNOGLOBULINA IGA	SERV.	100	22,50	2.250,00
213	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/IMUNOGLOBULINA IGG	SERV.	100	22,50	2.250,00
214	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/IMUNOGLOBULINA IGM	SERV.	100	22,50	2.250,00
215	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/INSULINA	SERV.	100	23,76	2.376,00
216	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/LEUCÓCITOS, PESQUISA(F E CONTAGEM EZES)	SERV.	230	7,20	1.656,00
217	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ LIPASE	SERV.	100	7,20	720,00
218	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/LIPIDOGRAMA	SERV.	400	10,80	4.320,00
219	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/LÍTIO	SERV.	100	9,72	972,00
220	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/MAGNÉSIO	SERV.	100	10,04	1.003,50
221	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES	SERV.	100	12,96	1.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	LABORATORIAIS/MUCOPROTEÍNAS				
222	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PARATORMONIO – PTH INTACTO (MOLÉCULA INT)	SERV.	100	28,80	2.880,00
223	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PEPTIDEO C	SERV.	100	35,28	3.528,00
224	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/POTÁSSIO	SERV.	2700	3,43	9.258,30
225	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROGESTERONA	SERV.	100	21,60	2.160,00
226	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROLACTINA	SERV.	100	14,40	1.440,00
227	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROTEINA C REATIVA - PCR	SERV.	300	5,20	1.560,60
228	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS	SERV.	400	2,88	1.152,00
229	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/RUBEOLA IGM, ANTICORPOS	SERV.	200	12,96	2.592,00
230	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERV.	400	6,12	2.448,00
231	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/SÓDIO	SERV.	200	6,05	1.209,60
232	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ SOROLOGIA PARA DENGUE IGG E IGM	SERV.	200	54,00	10.800,00
233	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TEMPO DE COAGULAÇÃO	SERV.	400	2,16	864,00
234	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA+RNI	SERV.	400	6,12	2.448,00
235	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TESTOSTERONA LIVRE	SERV.	120	21,60	2.592,00
236	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TRANSAMINASE GLUTAMICO	SERV.	600	2,88	1.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	OXALACETICA				
237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TRANSFERRINA	SERV.	100	18,72	1.872,00
238	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TRIGLICERIDES	SERV.	500	2,88	1.440,00
239	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TROPONINA	SERV.	100	43,20	4.320,00
240	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HEMATOCRITO	SERV.	400	2,88	1.152,00
241	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	SERV.	80	88,20	7.056,00
242	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	SERV.	100	3,46	345,60
243	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	SERV.	100	21,60	2.160,00
244	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	SERV.	15	900,00	13.500,00
245	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MIELOGRAMA	SERV.	45	2,88	129,60
246	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	SERV.	100	28,80	2.880,00
247	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	SERV.	100	18,00	1.800,00
248	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	SERV.	40	180,00	7.200,00
249	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	SERV.	50	34,56	1.728,00
250	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	SERV.	50	34,56	1.728,00
251	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	SERV.	40	10,80	432,00
252	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	SERV.	70	72,00	5.040,00
253	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR	SERV.	45	180,00	8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	IMUNOFLOURESCENCIA)				
254	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	SERV.	30	135,00	4.050,00
255	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	SERV.	100	25,20	2.520,00
256	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	SERV.	75	36,00	2.700,00
257	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	SERV.	75	45,00	3.375,00
258	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	SERV.	40	162,00	6.480,00
259	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SERV.	100	14,40	1.440,00
260	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	SERV.	40	144,00	5.760,00
261	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	SERV.	80	43,20	3.456,00
262	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	SERV.	80	90,00	7.200,00
263	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	SERV.	12	23,76	285,12
264	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	SERV.	80	58,50	4.680,00
265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	SERV.	75	90,00	6.750,00
266	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	SERV.	100	40,50	4.050,00
267	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	SERV.	100	31,50	3.150,00
268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	SERV.	100	26,64	2.664,00
269	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	SERV.	100	45,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

270	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	SERV.	100	26,64	2.664,00
271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	SERV.	100	25,20	2.520,00
272	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	SERV.	100	32,40	3.240,00
273	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	SERV.	100	32,40	3.240,00
274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	SERV.	100	37,80	3.780,00
275	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	SERV.	100	8,97	897,30
276	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	SERV.	300	15,84	4.752,00
277	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	SERV.	300	23,76	7.128,00
278	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	SERV.	100	51,12	5.112,00
279	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	SERV.	25	675,00	16.875,00
280	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	SERV.	400	15,84	6.336,00
281	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	SERV.	100	46,80	4.680,00
282	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	SERV.	20	72,00	1.440,00
283	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	SERV.	80	45,00	3.600,00
284	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	SERV.	60	90,00	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

285	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	SERV.	50	180,00	9.000,00
286	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV.	80	27,36	2.188,80
287	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV.	100	18,00	1.800,00
288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	SERV.	80	57,60	4.608,00
289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	SERV.	100	57,60	5.760,00
290	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV.	100	36,90	3.690,00
291	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL	SERV.	8	2.610,00	20.880,00
292	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV.	300	25,20	7.560,00
293	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	SERV.	200	12,96	2.592,00
294	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	SERV.	140	25,20	3.528,00
295	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV.	200	14,40	2.880,00
296	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	SERV.	80	72,00	5.760,00
297	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	SERV.	100	22,50	2.250,00
298	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV.	120	36,90	4.428,00
299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	SERV.	400	33,93	13.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV.	100	25,20	2.520,00
301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	SERV.	40	90,00	3.600,00
302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	SERV.	100	18,00	1.800,00
303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	SERV.	400	18,00	7.200,00
304	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	SERV.	30	180,00	5.400,00
305	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	SERV.	40	122,40	4.896,00
306	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	SERV.	20	342,90	6.858,00
307	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE CELULAS LE	SERV.	100	18,00	1.800,00
308	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	SERV.	100	28,80	2.880,00
309	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	SERV.	80	38,70	3.096,00
310	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	SERV.	100	27,00	2.700,00
311	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	SERV.	100	18,00	1.800,00
312	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	SERV.	150	17,10	2.565,00
313	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	SERV.	400	4,32	1.728,00
314	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE EOSINOFILOS	SERV.	400	4,64	1.857,60
315	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	SERV.	40	99,90	3.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

316	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	SERV.	400	4,68	1.872,00
317	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	SERV.	200	16,20	3.240,00
318	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	SERV.	15	1.063,80	15.957,00
319	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	SERV.	70	90,00	6.300,00
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE GORDURA FECAL	SERV.	250	6,34	1.584,00
321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	SERV.	100	56,70	5.670,00
322	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	SERV.	40	103,50	4.140,00
323	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	SERV.	150	18,00	2.700,00
324	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	SERV.	40	14,02	560,88
325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-	SERV.	200	22,50	4.500,00
326	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	SERV.	400	3,46	1.382,40
327	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	SERV.	80	60,30	4.824,00
328	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	SERV.	230	9,00	2.070,00
329	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	SERV.	200	20,16	4.032,00
330	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	SERV.	150	33,30	4.995,00
331	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	SERV.	400	3,46	1.382,40
332	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	SERV.	120	28,80	3.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

333	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	SERV.	150	25,20	3.780,00
334	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	SERV.	120	21,60	2.592,00
335	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	SERV.	250	7,20	1.800,00
336	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	SERV.	100	22,32	2.232,00
337	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	SERV.	100	45,90	4.590,00
338	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	SERV.	100	54,00	5.400,00
339	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	SERV.	400	4,32	1.728,00
340	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	SERV.	150	19,80	2.970,00
341	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	SERV.	80	18,00	1.440,00
342	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	SERV.	100	16,20	1.620,00
343	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	SERV.	100	10,80	1.080,00
344	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	SERV.	400	6,12	2.448,00
345	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	SERV.	400	4,68	1.872,00
346	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	SERV.	15	15,84	237,60
347	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV.	100	22,32	2.232,00
348	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REACAO DE PANDY	SERV.	150	15,30	2.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

349	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	SERV.	150	18,00	2.700,00
350	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	SERV.	25	364,50	9.112,50
351	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	SERV.	30	226,80	6.804,00
352	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	SERV.	150	14,40	2.160,00
353	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES	SERV.	40	23,76	950,40
354	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	SERV.	250	5,20	1.300,50
355	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	SERV.	250	14,40	3.600,00
356	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV.	250	45,00	11.250,00
357	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV.	150	15,84	2.376,00
358	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV.	400	5,20	2.080,80
359	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	SERV.	80	38,70	3.096,00
360	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	SERV.	500	5,20	2.601,00
				TOTAL	1.414.898,06

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 1.414.898,06 (um milhão quatrocentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos)**.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos itens e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 023/2019 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

No preço deverá estar incluso a coleta, análise e resultado das amostras coletadas, devendo ser entregues em envelope lacrado no prazo de até 05 (cinco) dias (úteis) a contar da data da coleta do material, o qual deverá ser entregue ao próprio paciente. As coletas deverão ser realizadas em dias úteis de segunda à sexta-feira no horário de 07h00min às 09h00min em estabelecimento particular de responsabilidade do contratado, dentro do perímetro urbano da cidade de Rosário da Limeira/MG, nas condições exigíveis pela Vigilância Sanitária competente. Os serviços deverão ser prestados de forma parcial de acordo com orientação e requisição da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa deverá coletar e depositar a amostra de sangue em tubos de ensaio tipo à vácuo com identificação do paciente na parte externa por meio de etiqueta de código de barras.

Deverá estar incluso ainda no preço, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os exames contratados deverão ser prestados mediante apresentação de Requisição expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade e tipo de exame a ser realizado e o valor do mesmo.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega do resultado será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do comparecimento do paciente e respectiva coleta do material sanguíneo. **A não prestação dos serviços nas condições descritas na cláusula quinta, acarretará a notificação da empresa para adequação e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.**

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 123/2006.

Parágrafo Primeiro - As realizações dos exames registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n.º. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos e especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços prestados que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras/Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao fornecimento a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecedor, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos itens autorizados cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela secretaria Municipal de Saúde;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, os quais serão efetuados mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, **por intermédio de nota de empenho, nota fiscal e liquidação, ACOMPANHADO AINDA DA RELAÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS E O RESPECTIVO EXAME REALIZADO**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Saúde comprovando a realização dos respectivos serviços, contendo: “**número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço**”.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do LOTE.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos objetos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do itens por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Ata de registro de Preço, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2019 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2019, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 2.05.01.10.302.005.2.0049 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 023/2019** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por preço GLOBAL.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, 22 de Maio de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

LABORATÓRIO HEREDIA LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:
